

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 88/2013 de 17 de Abril de 2013

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro, e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foi celebrado, para a época desportiva 2012/2013, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e um clube que desenvolve atividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de caráter regular, em meio escolar.

Clube	Montante	N.º de Compromisso
Clube Desportivo Escolar da Horta	5.186,02 €	797
Total	5.186,02 €	---

15 de abril de 2013. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.